

Questões conceituais: das unidades regionais à Região Metropolitana de Cascavel

Cleverson Aleksander Reolon*
Edson Belo Clemente de Souza**

Resumo

No presente estudo, faz-se uma análise da formação da Região Metropolitana de Cascavel, situada na Mesorregião Oeste do Paraná, enfocando-se a pertinência conceitual e institucional do termo que identifica esta unidade espacial e sua abrangência geográfica. No Brasil, têm sido instituídas várias regiões metropolitanas espaciais e dinamicamente muito diversas, tanto no âmbito inter-metropolitano quanto intra-metropolitano. Partindo-se do pressuposto de que a metropolização é um processo do fenômeno urbano e não uma forma que se pré-define simplesmente a partir da Constituição, e pautando-se em pesquisas empíricas e teóricas da área de estudo e do tema em questão, sugere-se a revisão tanto do conceito quanto da abrangência geográfica proposta para a Região Metropolitana de Cascavel.

Palavras-chave: Região Metropolitana de Cascavel, urbanização, regionalização, aglomeração urbana, metropolização.

* Mestrando do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), *Campus* de Toledo/PR. (clralex@ibest.com.br).

** Prof. Doutor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *Campus* de Mal. C. Rondon e Toledo/PR. (ebelo@unioeste.br).

Conceptual questions: from regional units to the Metropolitan
Region of Cascavel

Abstract

This paper analyzes the formation of the Metropolitan Region of Cascavel, located in the Western Region of Paraná. It focuses on the conceptual and institutional pertinence of the term that identifies this spatial unit and its geographical scope. In Brazil, several metropolitan areas which are spatially and dynamically different have been established, both in the inter-metropolitan and intra-metropolitan realm. Based on the principle that metropolitanization is a process of the urban phenomenon and not a form that is simply predefined by the Constitution, and based on empiric and theoretical research in this field, this paper suggests a review of not only the concept but also the geographical scope proposed for the Metropolitan Region of Cascavel.

Key words: Metropolitan Region of Cascavel; urbanization; regionalization; urban agglomerations; metropolitanization.

Introdução

A metropolização é um processo recente no Brasil, cuja gênese advém da complexidade que atingiu tanto a configuração da rede urbana quanto as relações urbanas no país, após a implementação de políticas econômicas que tinham como objetivo sua industrialização.

Como a industrialização¹ ocorreu de maneira concentrada, também acabou engendrando um processo de urbanização desigual, culminando no desenvolvimento de enclaves

¹ Segundo Santos (1993, p. 27) o termo industrialização se refere a um processo social complexo, “que tanto inclui a formação de um mercado nacional, quanto os esforços de equipamento do território para torná-lo integrado, como a expansão do consumo em formas diversas”.

populacionais que se adensaram em alguns pontos do território. Algumas cidades, características dessa nova fase urbana do país, atualmente polarizam áreas, que compreendem sua hinterlândia, conformando manchas contíguas, chamadas aglomerações urbanas.

Justamente por se caracterizarem como áreas de atratividade populacional – pelo fato de concentrarem boa parte dos recursos capitalistas destinados à produção de bens e serviços de consumo –, as aglomerações urbanas podem apresentar problemas sociais muito mais acentuados em relação aos demais centros urbanos. A atratividade populacional, portanto, implica no aprofundamento e surgimento de demandas sociais nessas cidades, como por moradia, serviços de saneamento básico, educação, transporte coletivo, segurança e emprego e, em corolário, a necessidade de se implantar políticas públicas compensatórias. No Brasil, o planejamento regional, articulado à institucionalização de unidades regionais², é a forma que muitos municípios têm buscado para fazer frente a essas demandas.

Entretanto, têm sido instituídas muitas unidades regionais no país, sobretudo de caráter metropolitano, espaciais e dinamicamente muito diversas, tanto no âmbito inter-regional quanto intra-regional. Nesse conjunto, há municípios legalizados como metropolitanos, mas não possuem tais características, ao passo que existem aglomerações urbanas metropolitanas que nem sequer figuram como unidades regionais institucionalizadas. As Constituições do Brasil e das Unidades Federativas contribuem para polemizar o assunto.

Ocorre que, a partir de 1988, a criação das unidades regionais, em exceção às regiões integradas de desenvolvimento³,

² Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento, Aglomerações Urbanas e Microrregiões.

³ As regiões integradas de desenvolvimento são unidades regionais cuja institucionalização compete à União pelo fato de sua espacialidade abranger municípios de mais de uma Unidade Federativa. Sua criação está prevista “nos artigos 21 (inciso IX), 43 e 48 (inciso IV) da Constituição Federal” (MOURA *et al.*, 2003, p. 36).

foi descentralizada da ação do Governo Federal, permitindo aos Estados, através do parágrafo 3º do artigo 25, mediante Lei Complementar, “instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum” (BRASIL, 1988). No entanto, conforme expõe Davidovich (2004), nem todas as Constituições Estaduais abordam o tema, como no caso do Acre, Roraima, Tocantins, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A autora também chama atenção ao fato de que, nos Estados onde a criação das unidades regionais se faz presente, os textos “carecem de uniformidade no trato das diversas dimensões da questão metropolitana” (DAVIDOVICH, 2004, p. 208).

Firkowski e Moura (2001) também reiteram o fato de que o poder executivo de diversos Estados, desrespeitando os termos de suas respectivas Constituições, têm assumido uma postura individual incondizente com a realidade urbana do país ao deflagrarem diversas propostas de institucionalização de unidades regionais, sendo, em sua maior parte, em âmbito metropolitano.

No ano de 2003, o município de Cascavel, localizado na Mesorregião Oeste do Paraná, por ser considerado um pólo regional de desenvolvimento⁴, protagonizou a criação do Projeto de Lei Complementar 110/03, que dispõe sobre a instituição da Região Metropolitana de Cascavel (RMCVEL)⁵. Com base nos motivos já mencionados, no presente artigo busca-se analisar a RMCVEL enfocando-se a pertinência conceitual e institucional do termo que identifica esta unidade espacial e sua abrangência geográfica.

⁴ Embora o conceito de pólo de desenvolvimento, ou crescimento – como introduzido na literatura por François Perroux – seja bastante polêmico, não será discutido neste artigo, uma vez que foge aos princípios de sua elaboração. No entanto, apenas para situar o leitor, pode-se dizer que seu uso remete a um núcleo a partir do qual se estabelecem intensas relações econômicas e sociais com uma determinada área.

⁵ Não foi definida uma sigla oficial para designar a Região Metropolitana de Cascavel, mas, por conveniência, utilizar-se-á a sigla RMCVEL.

A institucionalização da Região Metropolitana de Cascavel

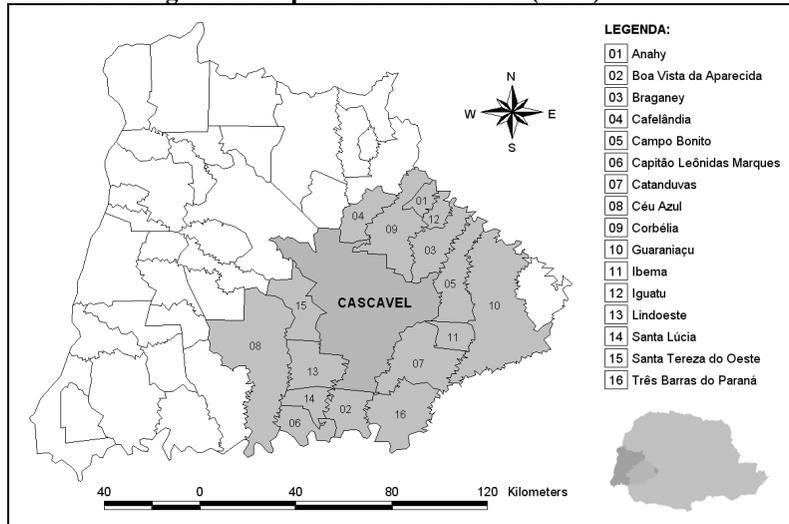
O município de Cascavel foi proposto como pólo regional metropolitano por meio do Projeto de Lei Complementar 110/2003. Entretanto, a implementação do referido Projeto foi vetada, por iniciativa do então Governador do Estado, por meio da Proposição 28/03, pois se considerou, dentre outros motivos, que as características socioespaciais do conjunto dos municípios não justificavam sua adequação à categoria de unidade regional proposta (metropolitana, neste caso).

De acordo com o Projeto dezessete municípios fazem parte da Região Metropolitana de Cascavel (RMCVEL), sendo: Cascavel (o pólo), Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvás, Céu Azul, Corbéia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná (MAPA 1).

A justificativa apresentada à criação da RMCVEL, apontada no Projeto 110/03, foi que os municípios que a compõem “têm uma vida econômica e social interligada por fatores os mais diversos, como a presença da Universidade, a indústria, a forte tradição agropecuária, os serviços e o comércio”, além de caracterizar-se como “uma região de desenvolvimento acelerado, com a evolução da região urbana e o surgimento de necessidades e problemas comuns”.

De acordo com o proposto no Projeto de Lei Complementar 110/03, em seu art. 5º, são serviços comuns e de interesse coletivo dos municípios que integram a Região Metropolitana: (I) planejamento integrado sócio-econômico e cultural; (II) saneamento básico, abastecimento de água, rede de esgoto e serviços de limpeza pública; (III) uso do solo metropolitano; (IV) transporte e sistema viário; (V) aproveitamento de recursos hídricos e controle ambiental; (VI) outros aprovados no Plano de Desenvolvimento Regional Integrado.

MAPA 1 – Região Metropolitana de Cascavel (2006).



Base cartográfica: IBGE (1997) – Extraído de IBGE (2003);
Organizado pelos autores.

As funções públicas de interesse comum (FPIC), conforme são chamadas, dispostas na Constituição nacional de 1988 em seu parágrafo 3º do art. 25, não são delimitadas, cabendo a cada unidade regional identificá-las, conforme suas especificidades.

Diante de tais colocações, nota-se que as intenções para criação da RMCVEL, pelo menos no que se referem ao equacionamento dos serviços comuns, estão de pleno acordo com aquilo que, no Paraná, mais se aproximaria de seu aspecto legal. Todavia, um dos motivos que levaram ao veto do Projeto de Lei Complementar 110/03 diz respeito ao contingente populacional da unidade regional proposta, que estaria abaixo do padrão que caracterizaria uma unidade regional metropolitana.

De acordo com o que se argumenta na Proposição de veto ao referido projeto de lei – fundamentada sob o estudo Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil, de 2002 –, 800.000 mil seria o número mínimo de habitantes para se caracterizar uma área

metropolitana⁶. Este critério, no entanto, não figura na Constituição do Paraná, embora, através do art. 21 do Capítulo III (Título I), tenha-se a possibilidade de instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões no Estado.

O Projeto de Lei Complementar 408/91 poderia orientar tal processo, embora não esteja totalmente de acordo com a opinião de certos autores que se dedicam aos estudos urbanos e regionais, porém, continua em tramitação. Em todo o caso, no referido Projeto de Lei Complementar ficaram estabelecidos os seguintes conceitos e critérios para a definição das unidades regionais:

Região Metropolitana: unidade regional com distribuição de bens e serviços que extrapolam os limites da região e do Estado: configurada por uma mancha de ocupação urbana que transcende os limites de mais de um município, com uma população superior a 1.000.000 de habitantes, podendo conter um ou mais pólos.

Aglomeração urbana: unidade regional com distribuição de bens e serviços restrita a parcelas da própria região e Estado; configurada por uma mancha de ocupação urbana que transcende os limites de mais de um município, podendo conter um ou mais pólos;

Microrregião: unidade regional com distribuição direta de bens e serviços restritos aos limites da própria região, não configurando mancha de ocupação contínua entre municípios e contendo um único pólo.

A despeito dos pré-requisitos técnicos, deve-se ter em mente que as estratégias de (re)produção capitalista vivenciadas no momento atual são, invariavelmente, distintas daquelas verificadas nas décadas de 1960 e 1970, quando a criação das regiões metropolitanas visava a concentração dos investimentos públicos em determinados pontos do território. O objetivo desta ação era dotar estes espaços de densidades técnicas destinadas a “atender as condições gerais de produção exigidas pelo capitalismo mundial”

⁶ De acordo com os dados do Censo Demográfico (IBGE, 2004), em 2000, a RMCVEL possuía pouco menos da metade deste montante.

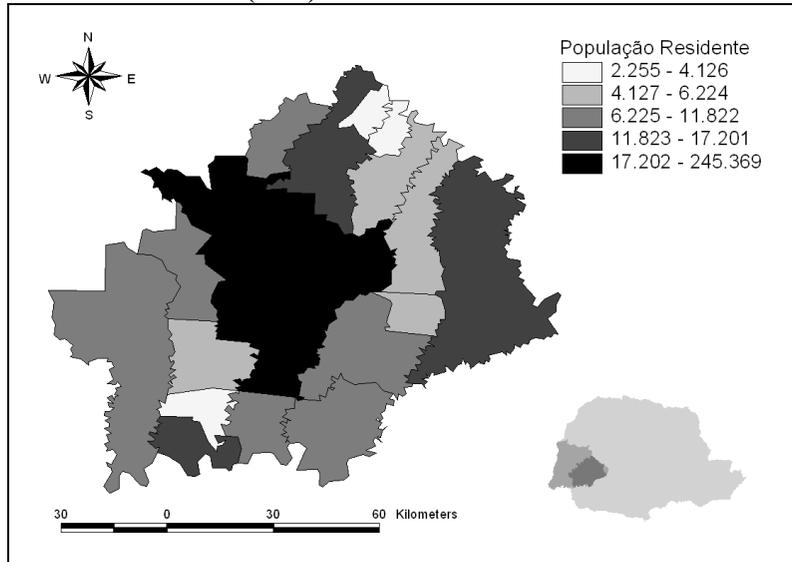
(MONTE-MÓR, 2004, p. 13). Atualmente, isto não faria mais sentido, primeiro porque, no que se refere as empresas, são muitas as externalidades negativas oriundas dos espaços altamente povoados e, segundo, pelo fato de os governos não estarem priorizando as demandas por investimento em áreas metropolitanas (NEGREIROS, 2001).

Não obstante, considerando que muitos municípios ainda insistem na criação de unidades regionais, algo que merece ser salientado é que, mais do que uma forma que simplesmente se pré-define a partir da Constituição, estas formas regionais, metropolitanas principalmente, resultam da complexidade das articulações socioespaciais e econômicas estabelecidas entre os municípios (MOURA & ULTRAMARI, 1994; FIRKOWSKI & MOURA, 2001). Nesse sentido, um breve estudo enfocando os aspectos demográficos e o fluxo populacional pendular estabelecido entre os municípios que integram RMCVEL, bem como as características da ocupação territorial da referida unidade regional, permitem visualizar algumas conclusões importantes a seu respeito.

Alguns aspectos geográficos da Região Metropolitana de Cascavel

A população total da RMCVEL, de acordo com o Censo Demográfico de 2000, é de 388.565 habitantes, o que equivale a 4,07% da população do Estado. O município de Cascavel é o mais populoso: com 245.369 habitantes agrega 63,15% da população total que reside nesta região (Mapa 2). No âmbito da referida unidade regional, este dado indica que há um processo contínuo de concentração populacional em Cascavel, já que, em 1991, apenas 56,56% dos habitantes residiam neste município. Opostamente a Cascavel, as populações dos municípios de Iguatu e Anahy não excedem 1% de participação no total da RMCVEL.

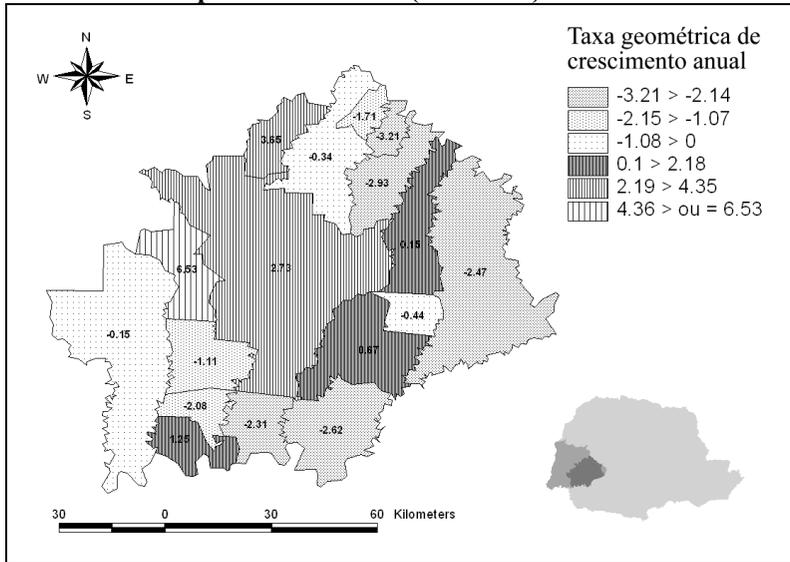
Mapa 2 – População residente, de acordo com os municípios da RMCVEL (2000).



Fonte: IBGE (2005a); **Base cartográfica:** IBGE (1997); **Organizado pelos autores.**

Também é notório o esvaziamento populacional de muitos municípios, como Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Céu Azul, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia e Três Barras do Paraná. A taxa geométrica de decréscimo populacional desses municípios, entre os anos de 1991 a 2000, corresponde a 1,66% ao ano. Em contrapartida, considerando o mesmo período, o crescimento populacional apresentado pelos municípios de Campo Bonito, Catanduvas, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Cafelândia e Santa Tereza do Oeste foi de 2,65% ao ano, correspondendo a este último o maior crescimento anual (6,53%) (Mapa 3).

Mapa 3 – Taxa geométrica de crescimento anual, de acordo com os municípios da RMCVEL (1991/2000).



Fonte: IBGE (2004); **Base cartográfica:** IBGE (1997); **Organizado pelos autores.**

Com respeito às características da ocupação territorial, demonstradas pelos indicadores do IBGE, relativos ao ano de 2000, constata-se que a densidade demográfica da RMCVEL é baixa em relação às regiões metropolitanas institucionalizadas do país, contando com apenas 43,86 habitantes por km². Para efeito ilustrativo, conforme os dados apresentados por Motta (2004), as Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina e Maringá apresentam, respectivamente, 204,54, 182,31 e 221,52 hab/km². Os municípios de Cascavel e Capitão Leônidas Marques são os mais povoados da RMCVEL, com 118,87 e 65,28 hab/km².

A propósito da taxa de urbanização, que no ano de 2000 correspondia a 80,74%, a RMCVEL se encontra apenas um pouco aquém dos índices verificados nas regiões metropolitanas institucionalizadas; entretanto, em alguns municípios, verifica-se

que a população rural ainda é predominante, como no caso de Lindoeste e Três Barras do Paraná, que possuem os maiores índices de ruralidade, 61,73% e 58,29%, respectivamente. Além disso, dos onze municípios restantes cuja população urbana supera a rural em número de habitantes, quatro têm uma diferença bastante reduzida entre esses dois indicadores, não passando de 10%. Cascavel é o município que apresenta o maior índice de urbanização, equivalente a 93,20% (Mapa 4).

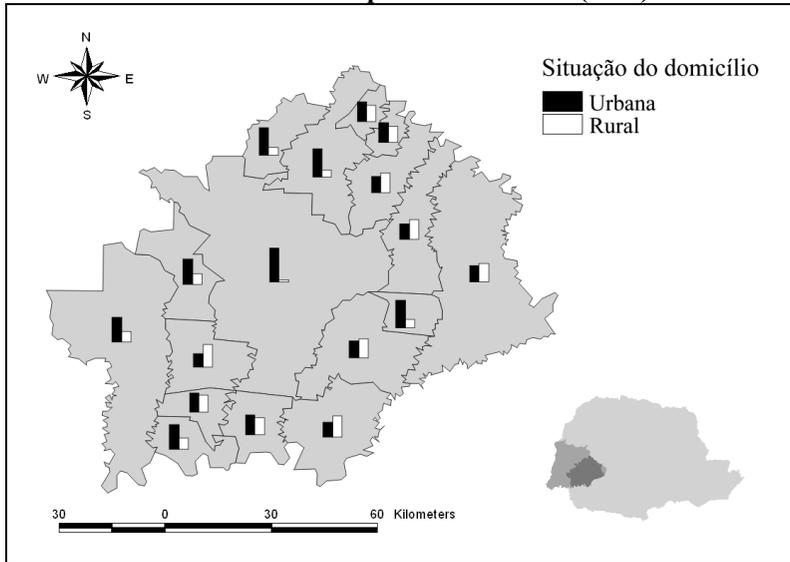
Todavia, identifica-se uma tendência à urbanização na RMCVEL, já que, entre os anos de 1991 e 2000, em todos os municípios, ampliou-se a participação da população urbana sobre a população total. A taxa geométrica de crescimento anual da população urbana foi de 2,89%, enquanto a população rural decresceu a taxa de 3,49% ao ano.

Um outro aspecto da urbanização também pode ser relacionado ao incipiente processo (espontâneo) de regionalização que vem ocorrendo entre alguns municípios da referida unidade regional. Tratam-se dos movimentos pendulares diários, engendrados por fatores de ordem socioeconômica, como estudo e trabalho principalmente. Este fenômeno regional vêm se intensificando devido a instalação de linhas de transporte coletivo intermunicipal⁷ entre alguns municípios do conjunto.

Os dados do Censo Demográfico de 2000 indicam que 6.390 pessoas da RMCVEL estudavam ou trabalhavam em outros municípios da Unidade da Federação, correspondendo ao pólo o maior percentual, 36,03% do total, enquanto a Santa Tereza do Oeste e Corbélia cabiam as maiores parcelas adjacentes, representando 16,17% e 11,06%.

⁷ Estas linhas de transporte possuem escala de horários ampliada e tarifas reduzidas em relação as linhas convencionais de transporte coletivo intermunicipal, sendo mais conhecidas como linhas de transporte metropolitano nos grandes centros.

Mapa 4 – População residente relativa, por situação do domicílio, de acordo com os municípios da RMCVEL (2000).



Fonte: IBGE (2005a); **Base cartográfica:** IBGE (1997); **Organizado pelos autores.**

Em 2004, constatou-se que, entre os municípios onde se realizam o transporte coletivo “metropolitano”, aquele que apresenta as trocas mais significativas com Cascavel é Santa Tereza do Oeste, evidenciando estar mais inserido numa dinâmica regional (TABELA 1).

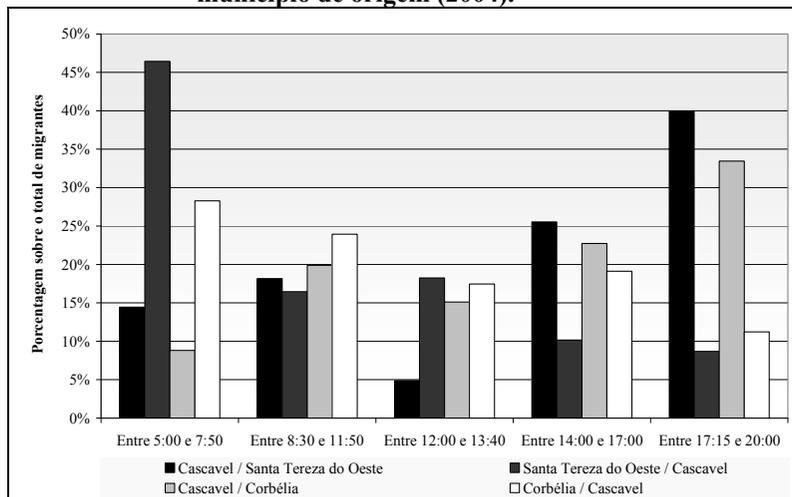
Conforme se pode perceber na Tabela 1, nota-se não existir diferenças significativas em relação ao número de passageiros que saem de Cascavel em direção a Santa Tereza do Oeste ou Corbélia e vice-versa. Considerando-se os dados do Censo Demográfico do IBGE para o ano de 2000, anteriormente explicitados, e contrapondo-se os fluxos de ida e volta com os horários de saída dos municípios, pode-se ter uma idéia da finalidade das migrações (GRÁFICO 1).

TABELA 1 – Média de passageiros que utilizam o transporte coletivo metropolitano na RMCVEL, segundo a origem e destino dos fluxos (2004).

Municípios de Origem / Destino	Dias úteis		Finais de semana e feriados	
	Semana	Dia	Sábados	Domingos / Feriados
Cascavel / Santa Tereza do Oeste**	2.510,40	502,1	401,5	214,0
Santa Tereza do Oeste / Cascavel**	2.538,00	507,6	384,0	186,2
Cascavel / Corbélia*	1.690,70	338,1	315,3	104,4
Corbélia / Cascavel*	1.444,40	288,9	217,5	150,8

Fonte: DER – Paraná (2004)*; Pioneira Transportes (2004)**; **Organizado pelos autores.**

GRÁFICO 1 – Fluxo de passageiros que utilizam o transporte coletivo metropolitano na RMCVEL, de acordo com a origem e destino dos fluxos e horários de saída do município de origem (2004).



Fonte: DER – Paraná (2004); Pioneira Transportes (2004); **Organizado pelos autores.**

Observa-se que, tanto em Santa Tereza do Oeste quanto em Corbélia, os fluxos de saída são majoritários nos primeiros horários, entre 5h e 7h50, ao passo que, no final do dia ocorre o inverso. Por outro lado, os movimentos pendulares diários, com origem em Cascavel e destino a Santa Tereza do Oeste e Corbélia, são menores no início do dia e maiores no final, caracterizando um movimento de retorno da população desses municípios, o que justifica qualificá-los como cidades dormitório às pessoas que trabalham em Cascavel.

Ao longo do dia, ou seja, entre os horários mais extremos, o fluxo de passageiros permanece, de certa forma, estável, provavelmente sinalizando a atratividade exercida por Cascavel enquanto fornecedor de certos bens e serviços especializados à população dos municípios adjacentes: além do comércio, Cascavel revela-se um importante núcleo regional, tanto no âmbito da RMCVEL quanto da mesorregião Oeste do Paraná, nas áreas médica, odontológica e educacional. Nesse sentido, conforme salienta o Ipardes (2003, p. 35), “Cascavel pode ser considerado um pólo regional [destacando-se] pelo desempenho de funções de alta e média complexidade para o atendimento das demandas regionais”.

Não obstante, pode-se dizer que a pertinência conceitual do termo adotado para definir esta categoria de unidade regional (região metropolitana) merece ser debatida, tanto em relação ao pólo quanto ao conjunto dos municípios, pois a RMCVEL agrega centros que economicamente estão muito ligados à tradição agropecuária – fato identificado até mesmo na justificativa ao Projeto de Lei Complementar 110/03 –, e cuja população urbana, por vezes, é praticamente equivalente ou, até mesmo, inferior à sua população rural, resultando num paradoxo ao fenômeno denominado metropolização.

A metrópole, a metropolização e a Região Metropolitana de Cascavel

De acordo com Moura *et al.* (2003, p. 38), baseados nas colocações de Schoumaker (1998), por metrópole “entende-se uma grande aglomeração dotada de equipamentos terciários superiores, comandando uma rede urbana e uma zona de influência extensa, cuja área administrativa correspondente passou a se chamar área metropolitana”. Ou seja, as metrópoles são cidades centrais, isto é, nelas estão centralizadas a capacidade de decisão e poder econômico, sobretudo refletidos pela concentração das atividades modernas do capitalismo mundial, onde se inserem aquelas ligadas aos setores financeiro, de consumo imaterial e tecnológico (FIRKOWSKI, 1999; LENCIONI 1999). Um breve estudo sobre as operações de crédito realizadas no Paraná, em 2004, indicam que 47,97% do montante foi movimentado a partir das agências bancárias localizadas em Curitiba, ao passo que, a Cascavel, este índice representa 3,54% (IBGE, 2005b).

Na opinião de Carlos (1996, p. 56), reforçando as proposições de Firkowski (1999) e Lencioni (1999), “a metrópole guarda uma centralidade em relação ao resto do território, dominando-o e articulando áreas imensas”.

Nesse sentido, é importante salientar que Cascavel não parece apresentar características urbanas tão complexas a ponto de ser qualificada como uma metrópole. Porém, descartar a existência da metrópole, propriamente dita, não implica rejeitar também a tendência de metropolização, fenômeno que, conforme Carlos (1996, p. 56), pode ser entendido como um processo de “hierarquização do espaço a partir da dominação de centros que exercem sua função administrativa, jurídica, fiscal, policial e de gestão”. Neste caso, portanto, levando-se em consideração o processo de urbanização que vem ocorrendo na região de Cascavel, nada obsta em se considerar a existência de uma tendência ao processo de metropolização neste espaço, onde, notoriamente, Cascavel representa um centro regional que se destaca no exercício das funções citadas.

Porém, da tendência à metropolização à consolidação de uma região metropolitana de fato, há um longo caminho a ser percorrido. Entretanto, concebendo-se que esta hipótese, efetivamente, viesse a se tornar realidade algum dia, estudos deveriam ser realizados no sentido de mapear a área metropolizada pelo pólo a fim de se adequar a região metropolitana aos seus limites geográficos. É importante salientar, neste ponto, que, segundo Firkowski (1999, p. 151), os conceitos de região metropolitana (uma definição legal) e de área metropolizada (que seria muito mais um processo de metropolização, que “ocorre de forma seletiva no interior da região metropolitana institucionalizada”) devem ser diferenciados⁸ um do outro.

Destarte, o processo de metropolização remete à formação de um sistema urbano, isto é, à constituição de vínculos entre as cidades, cuja grande expressão se encontra nos movimentos pendulares diários (SOUZA, 2005). Como visto anteriormente, entre Cascavel e os municípios de Santa Tereza do Oeste e Corbélia há presença de fluxos pendulares diários, porém, isto não ocorre, ao menos significativamente, entre Cascavel e os demais municípios da região metropolitana proposta, ao passo que entre Cascavel e Toledo – município que não faz parte da RMCVEL – verifica-se que este fluxo é bastante expressivo frente à realidade regional (TABELA 2).

Conclui-se, assim, que a RMCVEL, além de não possuir um núcleo metropolitano, propriamente dito, e de não se adequar à categoria de unidade regional proposta, ainda se apresenta fragmentada, ou seja, agrega municípios que não compartilham a mesma dinâmica do pólo, ao passo que exclui outros que, nitidamente, o fazem.

⁸ Firkowski (2002) utiliza o termo Aglomerado Metropolitano para se referir aos municípios com os quais Curitiba (a metrópole) estabelece relações sociais e econômicas mais intensas ou complexas, definindo, assim, um recorte espacial no interior da própria Região Metropolitana (institucionalizada) de Curitiba.

TABELA 2 –Número de passageiros que utilizam o transporte rodoviário intermunicipal, nos municípios selecionados, segundo a origem e destino dos fluxos (agosto de 2004).

Origem / Destino	Total mês
Cascavel / Toledo	20.357
Toledo / Cascavel	20.763
Cascavel / Céu Azul	1.993
Céu Azul / Cascavel	1.583
Cascavel / Guaraniaçu	1.020
Guaraniaçu / Cascavel	717
Cascavel / Ibema	665
Ibema / Cascavel	565

Fonte: Expresso Princesa dos Campos (2004); **Organizado pelos autores.**

Este aspecto (da espacialidade) da RMCVEL se revela ainda mais marcante caso se leve em consideração a duplicação da rodovia BR-467, que liga Cascavel a Toledo. Esta obra, com término previsto para o final de 2006, contribuirá para ampliar a fluidez tanto material (de pessoas e mercadorias) quanto imaterial (capital volátil e informação) entre esses centros.

Diante do exposto, não seria incorreto afirmar que a tentativa de legalização de uma unidade regional que agregue apenas um desses dois municípios (Toledo ou Cascavel) apresentasse como uma contradição ao fenômeno espacial verificado entre eles, com risco de implicar prejuízos, sobretudo, às pessoas que vivenciam a dinâmica apresentada entre ambos. Além disso, no caso de haver uma fragmentação legal desta aglomeração urbana⁹,

⁹ O termo aglomeração urbana, empregado neste ponto do texto, parafraseando Moura e Ultramari (1994, p. 125), “representa o espaço de comutação diária entre cidades, isto é, o desenvolvimento de relações interdependentes entre duas ou mais áreas urbanas, compondo um fenômeno único” e que pode ser expresso não apenas pela unicidade físico-territorial, como também pelas relações socioeconômicas complementares estabelecidas entre os municípios. Portanto, difere da concepção que lhe é constitucionalmente atribuído.

os municípios de Cascavel e Toledo não teriam a possibilidade de dispor de recursos adquiridos de forma conjunta e especificamente destinada para o planejamento e execução das funções públicas de interesse comum existentes entre si¹⁰ e que poderiam contribuir para ampliar o forte potencial de desenvolvimento econômico e social aí existente.

Finalmente, ainda que se desconsidere a possibilidade de Cascavel compor uma unidade regional em que Toledo não esteja incluso, mas para citar um importante aspecto positivo para que estes municípios figurem no mesmo plano de desenvolvimento, vale a pena evidenciar o potencial político que eles, conjuntamente, possuem.

Considerações finais

Cascavel é um pólo regional, porém, para Moura e Ultramari (1994, p. 126), a definição dos limites de uma região metropolitana – que aqui se pode ler como unidade regional – não deve refletir apenas o alcance de sua polarização, mas, sobretudo, a complexidade que ela configura. No caso da RMCVEL, poucos municípios estão, de fato, integrados à dinâmica do pólo, o que se percebe na intensidade dos movimentos pendulares estabelecidos entre eles e Cascavel.

Também se verifica algumas áreas de concentração na RMCVEL, como o triângulo conformado pelos municípios de Cascavel, Cafelândia e Santa Tereza do Oeste, que contrastam com outros onze municípios que se caracterizam como áreas de esvaziamento, com forte decréscimo populacional, verificado principalmente em Iguatu, Braganey, Três Barras do Paraná, Guaraniaçu e Boa Vista da Aparecida, cujas taxas de crescimento entre os anos de 1991 e 2000 foram, praticamente, de 2,31% até

¹⁰ Um exemplo da destinação destes recursos seria a concessão de subsídios às empresas que realizam o transporte coletivo entre estas cidades, no intuito de reduzir a tarifa de transporte, ação que beneficiaria em muito a sociedade local.

3,21% negativas, o que, segundo Davidovich (2004), induz a pensar na inviabilidade da participação metropolitana desses centros.

Por outro lado, o município de Toledo, cuja dinâmica social e econômica integra-se a Cascavel por diversos fatores, não faz parte da RMCVEL. Frisa-se que os laços de complementaridade tendem a se ampliar entre esses centros após a duplicação da BR-467. Nesse sentido, o Projeto de Lei Complementar 110/03 abre a possibilidade para a ruptura de uma maior integração entre Cascavel e Toledo. Portanto, cria-se um paradoxo entre a dinâmica intermunicipal conformada por eles, ou ainda, entre a tendência ao processo de metropolização desses municípios, e a tentativa de se legalizar uma nova territorialidade de âmbito regional.

Sendo assim, de um lado, nota-se que os limites institucionais da RMCVEL não condizem com a espacialidade do processo de regionalização, e de outro, a pertinência conceitual do termo metrópole não é consoante à dinâmica da unidade regional proposta.

As metrópoles têm assumido novos atributos, que as diferem dos demais centros, já que suas atividades, além de estarem voltadas, principalmente, para o circuito superior ou moderno da economia, ocupam-se do comando, gestão e controle das atividades produtivas do território (CORRÊA, 1989; SANTOS & SILVEIRA, 2003).

Portanto, no tocante à RMCVEL, apesar de constatada a tendência à ampliação gradual dos níveis de urbanização, percebe-se que muitos municípios ainda estão muito vinculados à dinâmica rural, cujos modos de vida da população não refletem o padrão frenético que, conforme Carlos (1996), se vivencia nas metrópoles. O município de Cascavel, a despeito de possuir um percentual de 93,20% de urbanização e concentrar as atividades de produção e distribuição de bens e serviços de consumo da RMCVEL, mostra-se distante de compartilhar a centralização e concentração das atividades produtivas mais qualificadas com a Região Metropolitana de Curitiba, conforme se compreende nas

afirmações de Firkowski (1999), ratificadas por estatísticas apresentadas ao longo deste artigo.

Nesse sentido, tanto o termo que identifica a categoria de unidade regional quanto a espacialidade institucional proposta para a RMCVEL, parecem carecer de uma revisão, para que, desta forma, – utilizando os termos cunhados por Ribeiro (2004) – o processo de regionalização de fato, que vem ocorrendo na região de Cascavel, possa ser convertido em uma ferramenta a favor dos interesses da população que, efetivamente, vive este espaço.

Referências bibliográficas

- BRASIL (Estado). **Constituição**: República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O lugar no/do Mundo**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **A rede urbana**. São Paulo: Ática, 1989.
- DAVIDOCIVH, Fany. A volta da metrópole no Brasil: referências para a gestão. In: RIBEIRO, Luiz Cezar de Queiroz. **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Perseu Abramo; Rio de Janeiro: FASE, 2004, pp. 197-229.
- FIRKOWSKI, Olga Lúcia C. de F. A Nova Lógica de Localização Industrial no Aglomerado Metropolitano de Curitiba. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba: Iparides, n. 103, pp. 79-100, 2002.
- FIRKOWSKI, Olga Lúcia C. de F.. O processo recente de localização industrial na área metropolitana de Curitiba: concentração ou desconcentração? In: SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Dinâmica econômica, poder e novas territorialidades**. Presidente Prudente: UNESP/FCT: GAsPERR, 1999, pp. 137-151.

- FIRKOWSKI, Olga Lúcia C. de F.; MOURA, Rosa. Regiões metropolitanas e metrópoles: reflexões acerca das espacialidades e institucionalidades no Sul do Brasil. in: RA'EGA. **O espaço geográfico em análise**. Curitiba: Dep. de Geografia/UFPR, v. 5, n. 5, pp. 27-46, 2001.
- IBGE. **Banco de Dados Agregados – Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA**. Disponibiliza acesso aos dados de diversas pesquisas realizadas pelo IBGE, como: censo demográfico, censo agropecuário, etc. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 10 out. 2005a.
- IBGE. **Base Estatcart de Informações Municipais 2004**. Rio de Janeiro: 2005b. 1 CD-ROM.
- IBGE. **Populações residentes, em 01.07.2000 e 01.07.2004, e taxas médias geométricas anuais de crescimento**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 23 maio 2004.
- IBGE. **Sistema de Recuperação de Informações Georreferenciadas – Estatcart**. Versão 2.0. Rio de Janeiro, 2003. 1 CD-ROM.
- IPARDES. **Leituras regionais: Mesorregião Geográfica – Oeste Paranaense**. Curitiba, 2003.
- LENCIONI, Sandra. Mudança na metrópole de São Paulo e transformações industriais. In: SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Dinâmica econômica, poder e novas territorialidades**. Presidente Prudente: UNESP/FCT: GASPERR, 1999, pp. 115-135.
- MONTE-MÓR, Roberto Luís. A relação urbano-rural no Brasil contemporâneo. **Anais do II Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul: Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional / UNISC, 28 set. a 01 out. 2004.
- MOTTA, Diana Meirelles. As metrópoles e os desafios da política urbana. In: RIBEIRO, Luiz Cezar de Queiroz (Org.).

- Metrópoles:** entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito. São Paulo: Perseu Abramo; Rio de Janeiro: FASE, 2004, pp. 127-156.
- MOURA, Rosa; DELGADO, Paulo; DESCHAMPS, Marley; CARDOSO, Nelson Ari. Brasil Metropolitano: uma configuração heterogênea. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba: Iparde, n. 105, pp. 33-56, 2003.
- MOURA, Rosa; ULTRAMARI, Clovis. Conceitos e leis sobre o espaço urbano-regional. In: ULTRAMARI, Clovis; MOURA, Rosa (Orgs.). **Metrópole: grande Curitiba: teoria e prática**. Curitiba: Iparde, 1994, pp. 123-132.
- NEGREIROS, Rovená. Gestão metropolitana: um desafio que se renova. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba: Iparde, n. 100, p. 81-92, jan./jun. de 2001.
- PARANÁ (Estado). Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. **Projeto de Lei Complementar n. 110/03 de 05 de maio de 2003**. Dispõe sobre a instituição da Região Metropolitana de Cascavel. Curitiba. Não publicado. Inclui a Justificativa para o Projeto.
- PARANÁ (Estado). **Constituição do Paraná, 2001**. Curitiba: Imprensa Oficial do Estado do Paraná, 2002. Disponível em: <www.pr.gov.br>. Acesso em: 15 out. 2004.
- PARANÁ (Estado). Gabinete do Governador. **Proposição n. 28/03 – OF/CTL/CC n. 089/03, de 03 de junho de 2003**. Proposição ao Projeto de Lei Complementar n. 110/03. Curitiba. Não publicado.
- PARANÁ (Estado). Justificativa para o Projeto 408 de 1991. In: ULTRAMARI, Clovis; MOURA, Rosa (Orgs.). **Metrópole: grande Curitiba: teoria e prática**. Curitiba: Iparde, 1994. pp. 137-142. Projeto de Lei Complementar para a criação de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões no Estado do Paraná.

- PARANÁ (Estado). Projeto de Lei 408 de 1991. In: ULTRAMARI, Clovis; MOURA, Rosa (Orgs.). **Metrópole**: grande Curitiba: teoria e prática. Curitiba: Iparde, 1994. pp. 133-136. Projeto de Lei Complementar para a criação de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões no Estado do Paraná.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. Regionalização: fato e ferramenta. In: LIMONAD, Ester; HAESBAERT, Rogério; MOREIRA, Ruy (Orgs.). **Brasil Século XXI**: por uma nova regionalização – agentes, processos e escalas. São Paulo: Max Lomonad, 2004. pp. 194-212.
- SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. **O ABC do desenvolvimento urbano**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

Recebido em fevereiro de 2006
Aceito em junho de 2006